

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS PROJETOS DE PESQUISA

N.º 024/2018

A FSG – Centro Universitário, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de pesquisa** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **3 (três) vagas** para o Curso de Psicologia, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Requisito para concorrer à vaga	Número de Vagas
Psicologia	Relação entre saúde mental e carreira em estudantes universitários.	Prof. Cássia Ferrazza Alves	12 horas	Ter cursado ou estar cursando as disciplinas Técnicas de Observação e Registro em Psicologia, e/ou Pesquisa em Psicologia e/ou Avaliação Psicológica: Testes Psicométricos.	2
	Síndrome de Burnout em Profissionais de Enfermagem em um Hospital Filantrópico.	Prof. Ana Claudia Baratieri Zampieri	12 horas	Ter cursado ou estar cursando as disciplinas Técnicas de Observação e Registro em Psicologia, e/ou Pesquisa em Psicologia, e/ou Psicologia Organizacional e do Trabalho.	1

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de **Psicologia**.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> - Participar das reuniões do projeto de pesquisa; Comprometer-se com a leitura dos materiais indicados; - Participar da coleta de dados; - Organizar o banco de dados; - Realizar a transcrição das entrevistas; - Participar da análise de dados; - Participar da elaboração de artigos; - Apresentar dados parciais do projeto no 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas;

Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG.	<ul style="list-style-type: none">• Atribuir notas e frequências aos alunos;• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.
--	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de **15 a 17 de agosto de 2018** mediante entrega, **para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Histórico Escolar FSG;
- III. Currículo Lattes;
- IV. Carta de interesse para participação no projeto.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de pesquisa:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados, a ser realizada no período de **27 a 29 de agosto de 2018**, serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. análise da carta de interesse para participação no projeto;
- IV. entrevista com o professor responsável pelo projeto, considerando os seguintes critérios: disponibilidade, interesse pela pesquisa, proatividade, responsabilidade.

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 07 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2018/2:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	